



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07
PLCE Nº 08/07

FÓRUM DE ENTIDADES QUE ACOMPANHA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA.

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 241

Acrescenta o parágrafo 3º ao Art. 8º do projeto de lei com o teor abaixo destacado, e insere a Figura 2A, a partir da figura do Anexo 9.3 mostrando nela também os trajetos dos ramais atual e previstos do trem metropolitano, do veículo leve sobre trilhos para a área do aeroporto Salgado Filho e para a do Campus da PUC, bem como os centros de transbordo, transferência ou interconexão projetados. Revê e altera conforme aplicável a classificação das avenidas Ipiranga e Bento Gonçalves, considerando o projeto de implantação de ramal do metrô na Av. Ipiranga.

Art 8º Constituem a Estratégia de Mobilidade Urbana:

I – Programa de Transporte Coletivo...

II - ...

§ 3º O sistema de vias principais do Programa de Transporte de Passageiros integrando os modais transporte rodoviário, sobre trilhos, aéreo e hidroviário está representado na Figura 2A.

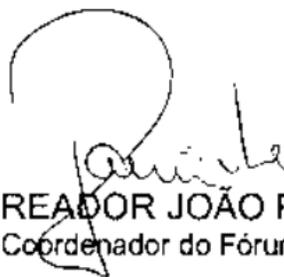
JUSTIFICATIVA

Emenda apresentada pelo Sr. Arno Trapp, da Associação dos Moradores do Sétimo Céu. A Emenda busca refletir no PDDUA o fato de existir o modal de transporte urbano de passageiros via ferroviária e haver um projeto de implantação de metrô via subterrânea, com ramais que praticamente circundam a área mais densificada da cidade.

Visa, também, melhorar a cobertura ao estabelecido pelo parágrafo 2º do artigo 41 do Estatuto da Cidade que determina que “No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido”.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2009.


VEREADOR TONI PROENÇA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Pancinha', is written over the printed text below it.

VEREADOR JOÃO PANCINHA
Vice-Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
1º Secretário do Fórum de Entidades